



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 618/2021-GP**

**Porto Ferreira/SP, 15 de dezembro de 2021**

**À Sua Excelência**

**ALAN JOÃO ORLANDO**

**M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP**

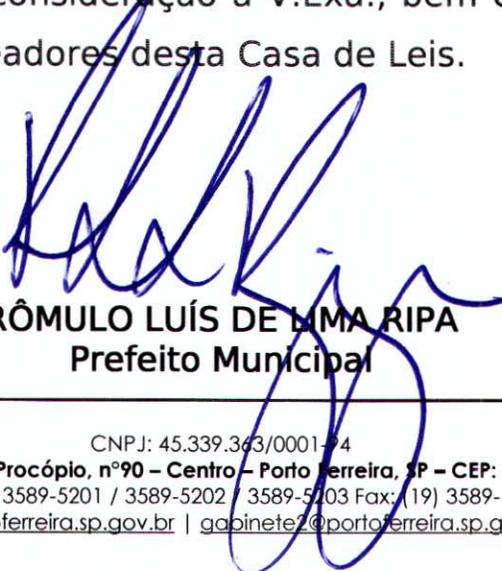
Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

**Excelentíssimo Presidente;**

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 523/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**Prefeito Municipal**



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE GESTÃO

Porto Ferreira, 14 de dezembro de 2021.

Memorando nº 109/2021

Ao

Assessor para Assuntos Legislativos

Sr. Gustavo de Freitas

Ref. Requerimento Legislativo 523/2021

Referente ao Requerimento Legislativo nº 523/2021, da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira, temos a informar:

- 1- O valor pago ao servidor como gratificação aniversário era o piso salarial do Município (Ref. 1-A) R\$ 1.065,08.
- 2- A última gratificação foi paga no exercício de 2020, especificamente no mês de agosto.
- 3- Ouvida a Procuradoria Geral do Município aquele órgão se manifestou no sentido de que justamente por força da declaração de inconstitucionalidade da norma que institui a "gratificação de aniversário", qualquer atuação da Administração Pública que busque meramente compensar o pagamento da gratificação sem embasamento legal pode caracterizar tentativa de descumprimento de ordem judicial, a ensejar, em última análise, crime de responsabilidade pelo Sr. Chefe do Poder Executivo. Além disso a Secretaria de Fazenda também esclarece que orçamento sobre folha de pagamento para o exercício de 2022, não contempla essa verba.

Na oportunidade, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

ROBERTO ANTONIO DINIZ

SECRETÁRIO DE GESTÃO